



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
PROCESSO	FOLHA	RUBRICA
3529	18	K

INCLUA-SE EM PAUTA DA ORDEM DO DIA

EM, 13/09/2018

PRESIDENTE

Incluído na Pauta da Sessão Ordinária de dia 13/09/2018.

Discussão e encaminhamento encerrados.

Em 13/09/2018



PRESIDENTE DA SESSÃO

ALC DEL

APROVADO COM EMENDA, ENCAMINHA-SE
A COMISSÃO JUSTIÇA PARA REDAÇÃO FINAL.

Em 18/09/2018

Presidente da Câmara

A Secretária das Comissões Permanentes
Para encaminhar a Comissão de

Em 21/09/2018

Director do DEL

Reunião : 91ª Sessão Ordinária
Data : 18/09/2018 - 17:03:12 às 17:04:08
Tipo : Nominal
Turno : Ata
Quorum :
Total de Presentes : 9 Parlamentares

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
PROCESSO	FOLHA	RUBRICA
3529	19	K

N.Ordem	Nome do Parlamentar	Partido	Voto	Horário
2	Aloísio Varejão	PSDB	Sim	17:03:50
35	Cleber Felix	PROG	Sim	17:03:36
33	Dalto Neves	PTB	Não Votou	
17	Davi Esmael	PSB	Não Votou	
29	Denninho Silva	PPS	Não Votou	
6	Fábio Lube	PROS	Sim	17:03:55
24	Luiz Paulo Amorim	PV	Sim	17:03:18
9	Max da Mata	PSDB	Não Votou	
32	Mazinho dos Anjos	PSD	Não Votou	
11	Neuzinha	PSDB	Não Votou	
34	Roberto Martins	PTB	Sim	17:03:28
23	Rogerinho	PHS	Não Votou	
28	Sandro Parrini	PDT	Sim	17:03:23
21	Vinicius Simões	PPS	Não Votou	
25	Virginia Brandão	PPS	Sim	17:03:42

Totais da Votação :SIM
7NÃO
0TOTAL
7

PRESIDENTE

SECRETARIO



Câmara Municipal de Vitória
Estado do Espírito Santo

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
PROCESSO	FOLHA	RUBRICA
3529	20	K

D E S P A C H O

Ao SAC/DEL

Processo n°: 3529/2018

Projeto de Lei n°: 55/2018

Assunto: "Denomina Beco Sérgio da Silva Nascimento, logradouro público localizado no bairro Cruzamento, no município de Vitória/ES".

Senhor Diretor,

O Vereador Mazinho dos Anjos, no uso de suas atribuições regimentais, atendendo a solicitação deste departamento, em decorrência das Licenças concedidas ao presidente e vice-presidente da Comissão de Constituição, Justiça, Serviço Público e Redação para concorrer em eleições, DESIGNA-SE para elaboração da redação final do processo em epígrafe, o vereador Mazinho dos Anjos, nos termos do art. 61, IV c/c 77, IV do Regimento desta Casa.

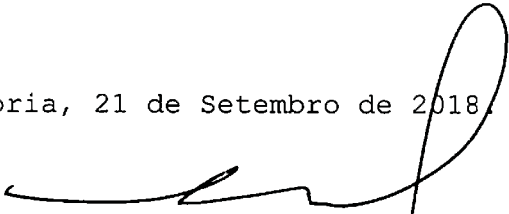
Cumpre ressaltar, que o prazo para apresentação do parecer pelo relator designado são de 10 (dez) dias, conforme o que preceitua o art. 77, V da Resolução n.º 1.919/13, vejamos:

Art. 77 As Comissões Permanentes observarão os seguintes preceitos:

V. prazo de dez dias úteis para que o Relator apresente parecer;

Oportunamente, devolvo os presentes autos, a pedido da serventia, para as providências de estilo.

Vitória, 21 de Setembro de 2018.


MAZINHO DOS ANJOS
Vereador - PSD

limite para devolução ao S.A.C.
(Serviço de Apoio às Comissões até
29/10/18
Secretaria do S.A.C.

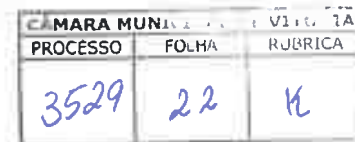

Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, nº 1788 – Ed. Paulo Pereira Gomes – 6º Andar – Sala 602 – Bento Ferreira – Vitória – ES
CEP 29050-940 – Telefones: 3334-4535 / 3334-4536 – e-Mail: gabinete.mazinhodosanjos@vitoria.es.leg.br T.T.S.A.

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

À DEL/SAC,
Segue redação final,
em duas lavdas, para
providências de estilo.
Em 27/09/18

p/ 
Mazinho dos Anjos
Vereador - PSD
 CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
PROCESSO	FOLHA	RUBRICA
3529	21	K



Comissão de Constituição, Justiça, Serviço Público e Redação
Gabinete do Vereador Mazinho dos Anjos

PROCESSO Nº.....: 3529/2018
PROJETO DE LEI Nº.: 55/2018
AUTOR.....: Vereador Waguinho Ito
ASSUNTO.....: Denomina "Beco Sérgio da Silva", o logradouro público localizado no Bairro Cruzamento, no Município de Vitória.

REDAÇÃO FINAL

Da COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA,
SERVIÇO PÚBLICO E REDAÇÃO na forma do
Art. 61, inciso IV da Resolução nº
1.919/2014, sobre o Projeto de Lei nº
55/2018, de autoria do Vereador
Waquinho Ito.

I - RELATÓRIO:

Trata-se de Projeto de Lei de autoria do Vereador Waguinho Ito, que denomina "Beco Sérgio da Silva", o logradouro público localizado no Bairro Cruzamento, no Município de Vitória.

Em sua justificativa, o ex-Vereador alega que a finalidade da proposição legislativa é homenagear um ilustre morador da comunidade, que foi responsável por fundar o grupo de capoeira no antigo Centro Comunitário, que veio a falecer em 04/05/2004.

Em trâmite na Comissão de Constituição e Justiça, recebeu parecer pela constitucionalidade e legalidade da matéria, condicionado à emenda modificativa (fls. 14-vº.).

Encaminhada novamente à Comissão de Constituição e
Justiça para redação final.

É o relatório. Passo a redação.

Palácio Atílio Vivacqua, 26 de setembro de 2018.

Mazinho dos Anjos
Vereador - PSD

CÂMARA MUNICIPAL	
PROCESSO	FO
3520	24 K

Reunião : Comissão de Justiça 04-10-2018
 Data : 04/10/2018 - 14:42:09 às 14:44:06
 Tipo : Nominal
 Turno : Ata

Quorum :

Total de Presentes : 4 Parlamentares

N.Ordem	Nome do Parlamentar	Partido	Voto	Horário
17	Davi Esmael	PSB	Sim	14:43:12
32	Mazinho dos Anjos	PSD	Sim	14:43:33
28	Sandro Parrini	PDT	Sim	14:43:16
25	Virginia Brandão	PPS	Sim	14:43:58

Totais da Votação :

SIM 4 NÃO 0

TOTAL 4

PRESIDENTE

SECRETARIO



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

João L. Del,

Ào Sr. (a): Vinicius Simões
Para providenciar a extração do aviso.

Ridaep
Final.

Em 04/10/18
Delisa
Juarez

Sr. Diretor, devidamente providenciado.

Em, 09/10/18

Vinicius Simões Conillo
ASSINATURA



Câmara Municipal de Vitória
DEPARTAMENTO LEGISLATIVO
161/2018

PROCESSO	3529/2018
PROJETO DE LEI	55/2018
EMENTA	Denomina Beco Sérgio da Silva Nascimento, logradouro público localizado no bairro Cruzamento, no Município de Vitória.
INICIATIVA	Waguinho Ito
PARECER	Comissão de Constituição e Justiça – Redação Final



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

LEVA-SE EM Pauta da Ordem do Dia

EM, 31 / 10 / 2018

PRESIDENTE

APROVADO REDAÇÃO FINAL

Em 31 / 10 / 2018

PRESIDENTE DA CMV.

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ENCERRADA A DISCUSSÃO ÚNICA - APROVADA VOTAÇÃO ÚNICA
AO DEL PARA EXTRAÇÃO DO AUTÓGRAFO

Em, 31 / 10 / 2018

Presidente da CMV

Ao Sr. (Sra.)

Pedro Endrich Santos
Para extração do Autógrafo de Lei e
encaminhamento ao Executivo Municipal.

Em 01 / 11 / 2018

Diretor DEL

Reunião : 110ª Sessão Ordinária
 Data : 31/10/2018 - 16:15:00
 Tipo : Simbólica
 Turno : Ata
 Quorum :
 Total de Presentes : 10 Parlamentares

N.Ordem	Nome do Parlamentar	Partido	Voto	Horário
35	Cleber Felix	PROG	Simbólico	
33	Dalto Neves	PTB	Simbólico	
17	Davi Esmael	PSB	Simbólico	
29	Denninho Silva	PPS	Simbólico	
7	Fabricio Gandini	PPS	Simbólico	
30	Leonil	PPS	Simbólico	
24	Luiz Paulo Amorim	PV	Simbólico	
9	Max da Mata	PSDB	Simbólico	
32	Mazinho dos Anjos	PSD	Simbólico	
31	Nathan Medeiros	PSB	Simbólico	
11	Neuzinha	PSDB	Simbólico	
34	Roberto Martins	PTB	Simbólico	
28	Sandro Parrini	PDT	Simbólico	
21	Vinicius Simões	PPS	Simbólico	
20	Wanderson Marinho	PSC	Simbólico	

Totais da Votação :

SIM 10 NÃO 0

TOTAL 10

PRESIDENTE

SECRETÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

~~CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA~~

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

OF.PRE. AUT. Nº 300

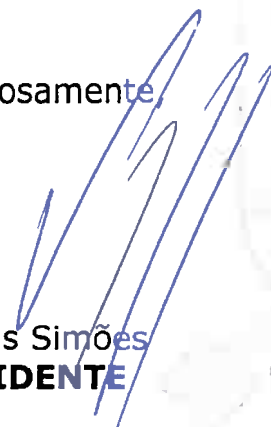
Vitória, 05 de Novembro de 2018.

Assunto: **AUTÓGRAFO DE LEI**

Senhor Prefeito,

Em cumprimento ao que dispõe o Art. 83 da Lei Orgânica do Município de Vitória, encaminho a Vossa Excelência o **Autógrafo de Lei nº 11.078/2018, referente ao Projeto de Lei nº 55/2018, de autoria do Vereador Waguinho Ito**, aprovado em Sessão Ordinária realizada no dia 31 de Outubro de 2018.

Atenciosamente,


Vinícius Simões
PRESIDENTE

Exmo. Sr.
Luciano Santos Rezende
Prefeito Municipal de Vitória
NESTA

Proc. Nº3529/2018 - CMV/DEL

Processo **6553563/2018** Prioridade **EXPRESSA**
Data: 06/11/2018 Hora 17:43
Requerente VITORIA CAMARA MUNICIPAL
Assunto AUTÓGRAFO DE LEI

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 11.078

A Câmara Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, havendo APROVADO o **Projeto de Lei nº 55/2018**, envia-o ao Prefeito Municipal na forma do Art. 83 da Lei Orgânica

Denomina "Beco Sérgio da Silva", o logradouro público localizado no Bairro Cruzamento, no Município de Vitória.

Art. 1º. Fica denominado Beco Sérgio da Silva o logradouro público com início na Escadaria Marília Guilherme dos Santos (ponto de coordenadas UTM E= 361.810,027 e N= 7.753.827,605 e término na Escadaria José Martins (ponto de coordenadas UTM E= 361.848,323 e N= 7.753.901,711), no Bairro Cruzamento

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Atílio Vivácqua, 05 de Novembro de 2018

Vinícius José Simões
PRESIDENTE

Wanderson José da Silva Marinho
1º SECRETÁRIO

Leonil Dias da Silva
2º SECRETÁRIO

Adalto Bastos das Neves
3º SECRETÁRIO



Prefeitura Municipal de Vitória
Estado do Espírito Santo

SEGOV/435

Vitória, 21 de novembro de 2018

Senhor Presidente:

Sancionei na Lei nº 9.346, anexa, o Autografo de Lei nº 11.078/18, referente ao Projeto de Lei nº 55/2018, de autoria do Vereador Wagner Fumio Ito.

Atenciosamente,


Luciano Santos Rezende
Prefeito Municipal

Processo: 0/2018
Tipo: Documento: 742/2018
Área do Processo: Administrativa
Data e Hora: 26/11/2018 15:50:19
Procedência: Prefeitura Municipal de Vitória
Assunto: Sancionei a Lei nº 9.346, anexa, o
Autografo de Lei nº 11.078/18.

Exmo. Sr.

Vereador Vinícius José Simões

Presidente da Câmara Municipal de Vitória

Nesta

Ref. Proc. 6553563/18

3529/18



Prefeitura Municipal de Vitória
Estado do Espírito Santo

LEI N° 9.346

SEGOV/GDO

DIÁRIO OFICIAL DO
MUNICÍPIO DE VITÓRIA

DE: 26 / 11 / 18

RUBRICA

Projeto de Lei nº: SS/2018

Processo nº: 3529/2018

Autor: Wagunho Sto

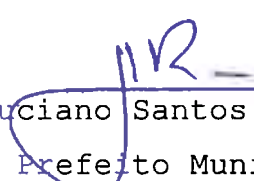
Denomina Beco Sérgio da Silva Nascimento o logradouro público localizado no bairro Cruzamento, no Município de Vitória.

O Prefeito Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono, na forma do Art. 113, inciso III, da Lei Orgânica do Município de Vitória, a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominado **Beco Sérgio da Silva Nascimento** o logradouro público com início na Escadaria Marília Guilherme dos Santos (ponto de coordenadas UTM E= 361.810,027 e N= 7.753.827,605) e término na Escadaria José Martins (ponto de coordenadas UTM E= 361.848,323 e N= 7.753.901,711), no bairro Cruzamento.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Jerônimo Monteiro, em 21 de novembro de 2018.


Luciano Santos Rezende
Prefeito Municipal

Ref.Proc.6553663/18

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



Câmara Municipal de Vitória
Estado do Espírito Santo
Departamento Legislativo

Sr. Diretor,
Encaminhar para Expediente Externo
A Lei Sancionada nº 9.346
Em, 27/11/2018

Funcionário *hettip G*

INCLuíDO NO EXPEDIENTE EXTERNO
Em, ----/----/20----

Diretor/DEL

Ao DEL,
Para providenciar os demais encaminhamentos
Regimentais relativos ao presente processo.
Em, ----/----/20----

Presidente